

RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL SÃO LUCAS DE CASCABEL LTDA

EDITAL Nº 010/2012 – COREME SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA COM INÍCIO EM 2012

O Presidente da Comissão de Residência Médica do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda no uso das suas atribuições, conforme prevê a Portaria Nº 2101/2011 - **HSL**, de 31 de agosto de 2011, resolve:

Considerando, os Pareceres da Comissão Nacional de Residência Médica n.º 223/2012 e n.º 134/2012, que autoriza a implantação dos Programas de a Residência Médica (PRM) em Clínica Médica e Medicina de Família e Comunidade do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda.;

Considerando, Lei 6.932/81 e demais resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para a Residência Médica do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda., conforme segue:

I – DOS PROGRAMAS:

ÁREAS BÁSICAS COM ACESSO DIRETO de acordo com a Resolução vigente

Nome da Especialidade	Vagas oferecidas	Duração do PRM	Situação PRM no SISCRNM
CLÍNICA MÉDICA	02 / R1	02 anos	Credenciado, conforme Parecer Nº: 223/2012

1. A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço no Hospital São Lucas de Cascavel Ltda. e demais instituições de saúde conveniadas, sob a responsabilidade dos médicos docentes do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda, do Corpo Clínico e de profissionais da área de saúde de serviços conveniados.

2. A Residência Médica do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda. atende as resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e a Lei 6.921/81.

II - DAS INSCRIÇÕES:

1. Ao se inscrever, o candidato aceitará as normas deste Edital e seus anexos, de editais complementares e de instruções oficiais publicadas, não podendo alegar desconhecimento.

2. Todo o processo de seleção é coordenado por uma Comissão, cuja composição foi aprovada em reunião da Comissão de Residência Médica do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda., a qual é responsável pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

3. Serão realizadas inscrições por via eletrônica (rede mundial de computadores) no **período de 03 a 19 de abril de 2012**, até às 23h59min (horário de Brasília).

4. **Para se inscrever**, o interessado deverá acessar o formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.saolucas.fag.edu.br>, observando todos os campos da ficha de inscrição. Após o preenchimento, conferir se os dados estão corretos, confirmar a sua inscrição e imprimi-la. Depois, gerar o boleto bancário e imprimi-lo para o pagamento da taxa de inscrição.

5. O interessado deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, através do boleto bancário gerado e impresso após a ficha de inscrição, em qualquer agência bancária, até o dia **19/04/2012**.

6. É de total responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, sob as penas da lei.

7. As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital e regulamentos do Programa de Residência Médica do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda. **Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues, pelos candidatos, no dia do Processo Seletivo (23/04/2012):**

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b. Comprovante original de pagamento da inscrição;
- c. Duas fotos 3x4;
- d. Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina, ou Declaração de Conclusão do Curso (original), ou ainda, Declaração de Provável Formando (original);
- e. Cópia autenticada da Cédula de Identidade (Registro Geral – RG);
- f. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g. Cópia autenticada do visto de permanência (para estrangeiro);
- h. Cópia autenticada do título de eleitor;
- i. Cópia autenticada do registro de nascimento ou casamento (os candidatos estrangeiros deverão apresentar documentação **traduzida e autenticada** por Órgão Oficial no Brasil).

7.1 Para o candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior: deverá obrigatoriamente apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil, autorizada pelo MEC.

7.2 Para o candidato estrangeiro o registro de nascimento ou casamento deverá vir acompanhado cópia de documento traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil.

8. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após a data limite para pagamento.

9. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

10. O processo seletivo é classificatório, sendo que aprovação do candidato garante a efetivação da sua matrícula no programa de Residência Médica pretendido, no limite de vagas disponibilizado neste edital.

11. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

12. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

14. Os candidatos somente poderão se inscrever em uma única Especialidade da Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a homologação das inscrições.

III- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1. A confirmação da inscrição será realizada por meio de Edital de homologação a ser divulgado no dia **20 de abril de 2012**, no endereço eletrônico: <http://www.saolucas.faq.edu.br/> e na Secretaria da COREME do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda., Rua Engenheiro Rebouças, 2219 – Centro, Cascavel/PR.

IV – DA SELEÇÃO:

1. Os candidatos à admissão no PRM deverão submeter-se a processo de seleção pública conforme se segue:
 2. A primeira etapa (Prova escrita) terá peso 90% (etapa eliminatória), contendo: 10 questões de Clínica Médica; 10 questões de Cirurgia Geral; 10 questões de Pediatria; 10 questões de Obstetrícia e Ginecologia; e 10 questões de Medicina Preventiva e Social, totalizando 50 questões.
 - 2.1 A segunda etapa - Entrevista, análise e arguição de currículo, com peso 10% (etapa classificatória).

V - DA PROVA ESCRITA (objetiva) – Peso 90%

DATA: 23 de abril de 2012.

LOCAL: Faculdade Assis Gurgacz – FAG – Avenida das Torres, 500, Sala Nº 4420, Bloco 4, Cascavel – PR.

HORÁRIO: inicio: 19h; e término: 22h.

OBSERVAÇÃO:

1. O candidato somente entrará na sala de provas após a entrega da ficha de inscrição devidamente assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
2. Após a realização da prova o candidato não poderá permanecer no Bloco de Salas de Aula da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, sob pena de desclassificação.
- 3. O candidato que não atender o contido no item VII deste edital será desclassificado.**
4. A prova será objetiva, com duração de 03 horas a partir do início da prova, versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em Medicina, com igual número de 10 questões e mesma pontuação para cada uma delas versando sobre: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.
5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção e classificação;
6. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas;
7. O candidato deverá conferir o seu número de inscrição e outros dados com o impresso no seu cartão de respostas;
- 8. O gabarito da prova objetiva (prova escrita) será afixado no quadro de avisos da Secretaria da COREME do Hospital São Lucas de Cascavel, Rua: Engenheiro Rebouças, 2219 – Centro, Cascavel/PR e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.saolucas.faq.edu.br/>, a partir das 09h do dia 24/04/2012.**
- 9. A nota de corte para classificação para entrevista será de 50% das questões.**
10. O candidato poderá interpor Recurso contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 19h do dia 24 de abril de 2012**, por meio do e-mail: residenciamedica@faq.edu.br, explicando a razão da reclamação. O Recurso deverá ser fundamentado com argumentação lógica, baseada em literatura da área, cabendo 01 recurso para cada questão (anexo III);

11. Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até às 14h do dia 25 de abril de 2012**.
12. O resultado da prova escrita será divulgado por meio de edital que será afixado no quadro de avisos da na Secretaria da COREME do Hospital São Lucas de Cascavel, Rua: Engenheiro Rebouças, 2219 – Centro, Cascavel/PR e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.saolucas.fag.edu.br/>, a partir **das 17h do dia 25/04/2012**.
13. Será selecionado para a segunda etapa do Processo Seletivo o número de candidatos correspondente a três vezes o número de vagas oferecidas. Em caso de empate na última posição, todos nessa situação serão selecionados.

VI - DA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO – Peso 10%

DATA: 26 de abril de 2012.

LOCAL: Sala de Reuniões do Centro de Reabilitação na Faculdade Assis Gurgacz, Av. das Torres nº500, Bairro FAG, Cascavel/Pr.

HORÁRIO: início às 19h30min.

- * Todos os candidatos deverão **comparecer 15 min. antes do horário** das entrevistas para entrega do Currículo devidamente documentado e encadernado conforme Anexo II.
- * **Os Currículos deverão ser entregues para a Secretaria do Processo Seletivo da Residência Médica**, sendo a sequência das entrevistas estabelecida através de sorteio.

- a) O candidato selecionado para a segunda etapa deverá comparecer no dia e horário estipulados acima.
- b) Não será permitido candidato entrar no local da entrevista e análise curricular portando celular. Caso o candidato esteja portando algum equipamento eletrônico, deverá estar desligado e sem bateria, sob pena de desclassificação se houver algum tipo de toque.
- c) A arguição e análise curricular serão realizadas pela banca examinadora da área para qual o candidato se inscreveu. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados no Anexo 2 deste edital.
- d) As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar rejeição do candidato à Residência Médica.

VII - ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO:

1. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com trinta minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica **PRETA, com tubo transparente** e possuir um dentre os seguintes documentos: **Cédula ou Carteira de Identidade** ou documento com fotografia e impressão datiloscópica, expedidos por órgão oficial que, por força de lei federal, valham como documento de identificação, a saber: cédula ou carteira de identidade expedida por Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenha impressão datiloscópica. **Entregar a ficha de inscrição devidamente assinada, COM FOTO e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;**
2. Só será aceito candidato sem documento de identificação se apresentar boletim de ocorrência de perda ou roubo e será feita a coleta de impressão datiloscópica por um servidor do Serviço de Identificação do Estado do Paraná;

3. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados (aparelhos celulares ou similares, *Pager*, *Beeper*, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico), relógios, jóias, bijuterias, *piercings* e qualquer outro tipo de adereços, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que estiver de posse desses materiais, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.
4. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, nem a utilização de chapéus ou bonés;
5. O(a) candidato(a) que tiver cabelos longos deverá mantê-los presos com elástico ou ribana durante a prova;
6. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos nas salas de prova;
7. O pacote com os cadernos de questões será aberto em cada sala de prova na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas;
8. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após 1 hora de seu início;
9. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova deverão permanecer até o fechamento da ata da sala de prova;
10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar o caderno de questões e a folha de respostas;
11. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo seletivo;
12. É compromisso de o candidato verificar as etapas do Processo Seletivo, nos locais de divulgação disponíveis pela comissão organizadora do Processo Seletivo.
13. Não será divulgado resultado por telefone ou por e-mail;
14. O candidato que apresentar declaração de conclusão de curso para fins de matrícula terá até **30 dias** para entregar a cópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina, se não o fizer será automaticamente desligado da Residência Médica.

VIII - DOS RESULTADOS

1. O edital de resultado com a classificação, compreendendo as 2 etapas do Processo Seletivo será afixado no quadro de avisos na Secretaria da COREME do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda., Rua Engenheiro Rebouças, 2219 – Centro, Cascavel/PR e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.saolucas.faq.edu.br/>, a partir das **10h do dia 27/04/2012**.
A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser endereçada à Assessoria de Medicina na Faculdade Assis Gurgacz, sala do NAI – Núcleo de Apoio Institucional, no prédio da Reitoria da FAG, localizado na Av. das Torres, n.º 500, Bairro FAG, Cascavel/Pr., até às 17 horas do dia **27 de abril de 2012**, por meio de formulário eletrônico disponível no site: <http://www.saolucas.faq.edu.br/>.
2. As respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na sala da COREME. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorribel.
3. A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa: prova escrita (peso 90) + análise e arguição de currículo (peso 10) = 100

4. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:
 - a) Maior idade;
 - b) Maior nota da prova escrita (objetiva).
5. O edital de resultado final será afixado no quadro de avisos na Secretaria da COREME do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda., Rua Engenheiro Rebouças, 2219 – Centro, Cascavel/PR e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.saolucas.faq.edu.br/>, até às 10h do dia 28/04/2012.

IX - DA MATRÍCULA

1. A matrícula dos candidatos classificados para as vagas ofertadas será efetuada na Assessoria do Curso de Medicina da Faculdade Assis Gurgacz, através da Secretaria do Curso, na sala do NAI – Núcleo de Apoio Institucional, no prédio da Reitoria da FAG, localizado na Av. das Torres, n.º 500, Bairro FAG, Cascavel/Pr., no **dia 02 de maio de 2012, no horário das 14h às 17h**, munidos dos seguintes documentos:
 - a) Requerimento de matrícula em 2 (duas) vias, disponível no endereço eletrônico: <http://www.saolucas.faq.edu.br/>;
 - b) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - c) Cópia autenticada das duas primeiras folhas da carteira de trabalho;
 - d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista e/ou quitação com as obrigações militares;
 - e) Comprovante de Endereço.

1. O candidato que não se apresentar para efetuar a matrícula no **dia 02 de maio de 2012, no horário das 14h às 17h**, conforme divulgado será desclassificado automaticamente, sendo chamado o próximo classificado por contato telefônico, qual terá o período **das 19h00 às 22h** do mesmo dia para realizar a matrícula.

X - DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

1. A Residência Médica terá a data do dia **03 de maio de 2012** sendo o horário e local informado no momento da Matrícula.
2. O candidato, devidamente matriculado, que não se apresentar para início da residência, será considerado **desistente**, sendo chamado o próximo excedente em ordem de classificação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Caso o número de candidatos seja inferior ao triplo do número de vagas ofertadas para cada Especialidade, não será observada a nota de corte prevista no “Título V, item 9”, hipótese em que todos serão indicados para a análise e arguição do currículo;
2. Os candidatos que ingressarem na residência médica farão jus a uma bolsa de acordo com a legislação vigente (Lei 6.932/81);
3. Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até preencher o número de vagas oferecidas;
4. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas por este edital;
5. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone fixo e telefone móvel, etc.);

6. O candidato aprovado e matriculado no 1º ano da Especialidade de Residência Médica credenciada pela CNRM, que venha a ser convocado para prestar serviço militar obrigatório, poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica, conforme determina a legislação vigente;

7. Os médicos matriculados no primeiro ano de Programa Residência Médico devidamente autorizado pela CNRM e selecionados para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal poderão solicitar o trancamento de sua matrícula no PRM – Programa de Residência Médica, pelo período de um ano, conforme Resolução nº 03/CNRM, de 16 de setembro de 2011, devendo o candidato anexar documento comprobatório de sua seleção ao requerimento;

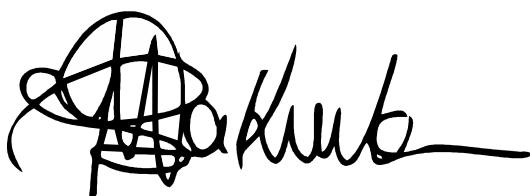
8. No ato da matrícula, os Médicos Residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento Geral da Residência Médica e das normas internas do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda. e demais instituições de saúde conveniadas, onde serão desenvolvidas as atividades da Residência Médica;

9. Após a análise de currículo e a divulgação do resultado final do concurso, os candidatos que não tiverem sido aprovados terão prazo de 90 (noventa) dias para retirarem seus os currículos na Secretaria da COREME do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda., Rua Engenheiro Rebouças, 2219 – Centro, Cascavel/PR. Após esse prazo os currículos serão inutilizados.

10. Demais informações no site: <http://www.saolucas.faq.edu.br/>, por e-mail: residenciamedica@faq.edu.br, por telefone: (0XX45) 3321-3992, ou na Secretaria da COREME do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda., situada a Rua Engenheiro Rebouças, 2219 – Centro, Cascavel/PR. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda.

Cascavel, 02 de Abril de 2012.



Prof. Rogério Sakurada
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo - 2012



Hospital São Lucas de Cascavel Ltda.

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA:****DADOS PESSOAIS**

Nome Completo do(a) Candidato(a):

Sexo: ()F ()M

Filiação:

Data de Nascimento:	Local de Nascimento:	UF:
---------------------	----------------------	-----

Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:
----------------	---------------	------

RG:	Órgão e data de emissão:	UF:
-----	--------------------------	-----

Título de Eleitor nº:	Zona:	Seção:	Reservista:
-----------------------	-------	--------	-------------

Nº de visto permanente para estrangeiros:

Endereço completo:

Bairro/Edifício:	Telefone (1):	Telefone(2):
------------------	---------------	--------------

Cidade:	Estado:	CEP:
---------	---------	------

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Instituição:

Cidade/Estado:

Período de Realização:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

Nº de Inscrição: Estado:

DECLARAÇÃO

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Processo Seletivo do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda., por meio do Edital Nº 010/2012 deste Concurso Público.

Cascavel, _____ de _____. de _____. _____.

Candidato

ANEXO 2
ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIALIDADE:

NOME DO CANDIDATO:

1. ARGÜIÇÃO: (PESO 0,50)	TOTAL
a) Preparação ao longo da vida acadêmica para cursar a residência médica; (até 10 pontos)	
b) Domínio do candidato sobre os assuntos pertinentes à área da residência médica pleiteada; (até 10 pontos)	
c) Postura, objetividade, desenvoltura, fluência verbal; (até 5 pontos)	
d) Capacidade de auto-avaliação (pessoal e profissional); (até 5 pontos)	
e) Relacionamento, habilidade para trabalhar em equipe; (até 5 pontos)	
f) Análise e discussão de aspectos de ética médica; (até 10 pontos)	
g) Coerência com os dados apresentados no currículo. (5 pontos)	
2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (PESO 0,50)	TOTAL
Para a análise de curriculum vitae serão pontuados os seguintes itens (conforme tabela anexa):	
	Total:
a) participação em atividades extracurriculares (até 25 pontos):	
- relacionadas ao ensino; (unitário= 1, até 2 pontos)	
- assistência médica e estágios supervisionados; (unitário= 1, até 2 pontos)	
- pesquisa científica; (unitário= 5, até 10 pontos)	
- órgãos colegiados de curso e envolvimento institucional; (1/2 ponto)	
- projetos de extensão; (unitário= 1, até 2 pontos)	
- bolsas de pesquisa; (5 pontos)	
- monitorias; (unitário= 2, até 4 pontos)	
- participação em LIGA; (1 ponto)	
- monitorias na área pretendida; (5 pontos)	
- atividades filantrópicas; (2 pontos)	
	Total:
b) estágios extracurriculares em Pronto Socorro e Unidades de Pronto Atendimento: (até 4 pontos)	
	Total:
c) trabalhos apresentados: (unitário= 1, até 4 pontos) <i>*não pode ser acumulativo com resumo publicado</i>	
	Total:
d) trabalhos publicados: (15 pontos)	
- em periódicos ranqueados no Qualis da Capes; (unitário= 5, até 15 pontos)	
- em periódicos indexados; (unitário= 3, até 9 pontos)	
- em anais de eventos com indexação; (unitário= 2, até 6 pontos)	
- resumos publicados em anais de eventos; (unitário= 1, até 4 pontos)	
- artigos em jornais; (unitário= 1, até 3 pontos)	
	Total:
e) Comprovante de domínio de línguas estrangeiras: (1 ponto)	
	Total:
	Resultado (÷10):

**OBSERVAÇÃO: ESTE FORMULÁRIO SERÁ PREENCHIDO, SOMENTE, PELA
BANCA DE AVALIAÇÃO DA 3ª ETAPA**

ANEXO 3

REQUERIMENTO PARA RECURSOS

ESPECIALIDADE:.....

Venho requerer a revisão da seguinte etapa:

() 1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

() 2ª ETAPA PROVA ESCRITA/OBJETIVA. Descrever qual questão (fundamentar com referencial teórico):

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

() 3ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE E ARGÜIÇÃO: Descrever

.....
.....
.....
.....
.....

() RESULTADO FINAL:

.....
.....
.....
.....

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Nome do
Candidato: _____

No de RG: _____ N° de CPF: _____

Cascavel, de de 2012.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____

ATENÇÃO: Preencher um formulário para cada questão. Entregar este formulário em duas (02) vias: uma via será para o Presidente da Comissão e a outra será devolvida ao candidato com o referido resultado.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo do(a) Candidato(a):

Sexo: ()F ()M

Estado Civil:

Nacionalidade:

Filiação:

Data de Nascimento:

Local de Nascimento:

UF:

Nº da Carteira de Trabalho:

PIS:

CPF:

RG:

Órgão e data de emissão:

UF:

Título de Eleitor nº:

Zona:

Seção:

Reservista:

Nº de visto permanente para estrangeiros:

Endereço completo:

Bairro/Edifício:

Telefone (1):

Telefone (2):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

2. DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Nº da agência:

Nº Conta Corrente:

Nº da apólice de seguros:

3. ÁREA DE RESIDÊNCIA

Nome da Especialidade:

Local: Hospital São Lucas de Cascavel Ltda

Classificação:

Início do Curso: ____ / ____ / ____ . Previsão de Término do Curso: ____ / ____ / ____ .

4. CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

A. Requerimento de matrícula em 2 vias, disponível no endereço eletrônico: <http://www.saolucas.faq.edu.br/>

B. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

Cópia autenticada das duas primeiras folhas da carteira de trabalho.

D. Cópia autenticada dos documentos: Certificado de Reservista.

E. Comprovante de Endereço.

Declaro estar ciente e de acordo com:

- a) as normas contidas no regulamento Geral da Residência Médica do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda., especialmente o contido nos Capítulos III e IV;
- b) a obrigatoriedade de entregar, em até sessenta dias, cópia autenticada da inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, gozando dos direitos e prerrogativas relativos ao exercício da profissão de médico. Após esta data, se não entregar, estou ciente que estarei automaticamente desligado da Residência Médica;
- c) o valor bolsa auxílio que irei receber será no valor definido pela Comissão Nacional de Residência Médica, de acordo com a Lei 6.932/81, sendo o referido valor depositado em conta corrente no Banco:..... Agência

- Nº..... conta Corrente Nº.....;
- d) terei que cumprir uma carga horária máxima de 60 (sessenta) horas semanais, incluídas um máximo de 24 (vinte e quatro) horas de plantão e totalizando uma carga horária mínima anual de 2.880 horas de atividades;
 - e) 30 dias de férias anualmente;
 - f) as normas internas do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda, bem como as normas internas das instituições de saúde conveniadas, as quais terei atividades, conforme o cronograma da Especialidade;
 - g) O compromisso de obter a média mínima de 70 pontos - grau mínimo exigido pela Comissão Nacional de Residência Médica - nas avaliações teóricas e práticas que se efetivarão durante o ano, sob a forma de prova dissertativa ou objetiva, prova prática ou desempenho na escala de atitudes.

Confirmo que estou de acordo com o contido no presente termo de compromisso que será assinado por mim, pelo Coordenador da Especialidade e pelo Coordenador Geral da Residência Médica do Hospital São Lucas de Cascavel Ltda.

Cascavel, ____ de _____ de 2.01____.

Médico (a) Residente: _____

Coordenador da Especialidade: _____

Coordenador Geral da Residência Médica: _____